

Exmos. Senhores

Beneficiários do ON.2,

Em complemento das regras de encerramento comunicadas em 28/04/2015, a Comissão Diretiva, na sua reunião de 18/06/2015, deliberou aceitar que os encargos com o imposto de selo associados a faturas pagas durante o atual mês de Junho sejam apresentados no pedido de pagamento final, devendo os respetivos justificativos de pagamento ser apresentados como anexo ao relatório de execução final da operação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão Diretiva do NORTE 2020,



EMÍDIO GOMES